



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2024- SEMDEC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - SEMDEC, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SEMDEC, NOS TERMOS DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023-SEMINFRA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMDEC E LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMDEC**, pessoa jurídica de direito-público, com sede na Avenida Rui Barbosa, Nº 1491 - Aldeia - CNPJ/MF nº 05.182.233/0018-14, neste ato representada pela titular o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS**, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 4397515 PC/PA, CPF/MF nº 733.893.662-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.302.675.0001-98, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, sediada na Av. Rui Barbosa, nº 2089 Sala A, Bairro Aldeia, CEP nº 68.040-030, representada neste ato por sua titular a Sra. **GRACE MARIA UCHOA LIMA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2226260 SSP/PA e CPF/MF nº 387.618.822-91, doravante denominado **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - SEMDEC**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

Este Termo Aditivo tem por objetivo **alterar a Cláusula II do Contrato Administrativo Nº 001/2024 - SEMDEC**, nos termos da adesão de ata de registro de preço nº 006/2023-SEMINFRA, pregão eletrônico SRP nº 008/2023-SEMINFRA, que tem como objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMERCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC, do valor do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia 04/04/2025, será prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar de 04/04/2025 a 04/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2187.0000 (Manut. Ativ. Da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC);

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica);

Ficha: 1745

Fonte: 1500

Valor Unitário (mensal): R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

Valor Total: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: DAS INALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2024 – SEMDEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PUBLICAÇÕES

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural do Portal da Transparência no site da Prefeitura de Santarém, no Diário Oficial do Município – FAMEP e no Diário Oficial da União - DOU.

E por assim estarem ajustados CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém-PA, 31 de março de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão,
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e
Tecnologia – SEMDEC
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE

GRACE MARIA UCHOA LIMA

Representante da LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA
CNPJ: 17.302.675.0001-98
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: